



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Paranaguá, 05 de maio de 2015.

DECISÃO DA COMISSÃO

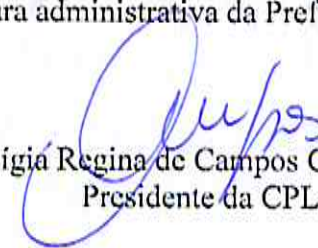
TOMADA DE PREÇOS N. 011/2014
PROCESSO DE RECURSO N. 91136/2014
PROCESSO PRINCIPAL: N. 82749/2014

RECORRENTE: GEPLARQ ARQUITETURA S/S

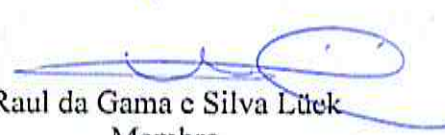
Prezados licitantes,

Pelo presente, vimos cientificá-los que demos parcial provimento ao recurso interposto pela licitante *GEPLARQ ARQUITETURA S/S*, reconsiderando a decisão antes proferida, habilitando-a para o certame, nos termos da fundamentação apresentada pela recorrente. Após o decurso do prazo recursal, os autos seguirão tramitação regular.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para justificar o atraso na tramitação do presente, em razão não só do acúmulo involuntário do serviço, como também por força de alterações havidas na estrutura administrativa da Prefeitura de Paranaguá.


Lígia Regina de Campos Cordeiro
Presidente da CPL


João Carlos de Oliveira e Silva
Membro


Raul da Gama e Silva Lück
Membro